



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE ESPORTES

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 56/2023

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, na modalidade de futebol de campo e dá outras providências.

I – RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 09/05/2023, com entrada na Sala das Comissões no dia 11/05/2023.

Após parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Finanças, orçamento e Tomada de Contas, o projeto de lei foi encaminhado à Comissão de Esportes, para, nos termos regimentais, manifestar sobre matéria.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição institui o Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, na modalidade de futebol de campo, com objetivo de estimular a prática do esporte, de forma amadora e profissional, notadamente nos estádios atualmente existentes no Município.

De acordo com o art. 4º, a concessão dos benefícios tratados nos artigos 2º e 3º, ficam condicionados ao franqueamento do uso, à municipalidade, de todas as instalações dos estádios da Associação Atlética Cassimiro de Abreu e Associação Desportiva Ateneu – ADA, para eventos de natureza esportiva, cultural e social, devendo existir entre o Município e as beneficiadas um prévio agendamento, sendo que nos exercícios de 2023 a 2026 a municipalidade fará o uso das instalações duas vezes por semana, em contrapartida pela remissão prevista no art. 2º e a isenção de tributos do respectivo exercício, e, a partir do exercício de 2027, deverá ser franqueada à municipalidade o uso das instalações uma vez a cada semana, em contrapartida pela isenção de tributos do respectivo exercício.

O disposto no art. 5º autoriza o Município de Montes Claros a ceder o franqueamento do uso das instalações do uso das instalações, de que trata o artigo anterior, além dos campos e estádios municipais, para a realização de jogos e de treinos, por parte dos jogadores e comissão técnica, dos times sediados na cidade, que participem de campeonatos profissionais de âmbito estadual, nacional e internacional, em datas e horários fixados conjuntamente com o Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

COMISSÃO DE ESPORTES

De acordo com a mensagem encaminhada pelo Executivo, o objetivo do Projeto de Lei é criar Programa Municipal de Incentivo ao Esporte, na modalidade de futebol de campo, contribuindo com a promoção esportiva, de forma amadora e profissional, e consequente geração de trabalho e renda, bem como lazer e diversão para a população em geral.

Assim, verifica-se que o projeto em análise tem como finalidade viabilizar o desenvolvimento de ações esportivas no âmbito do Município.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão de Esportes é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 18 de maio de 2023

Presidente: Ver. Heudes da Silva Siqueira _____

Relator: Ver. Valdecy Fagundes de Oliveira _____

Suplente / Vice-Presidente: Ver. Rodrigo Maia de Oliveira _____

Rodrigo Maia de Oliveira
(Rodrigo Codeirante)
Vice-Presidente - Montes Claros-MG